

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431 - 1

SUMÁRIO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO

1. LOCAL: Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. **2. DATA:** 28.08.2019 - 9h. **3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

- I. O Comitê de Indicação e Avaliação recebeu a informação da Diretoria de Governança, Risco e Compliance de que, durante o mês de agosto de 2019, não recebeu ou identificou qualquer informação relevante a ser relatada a este Comitê, no âmbito do Canal de Denúncias da Companhia, sobre Administradores e Conselheiros da Copel (Holding), suas Subsidiárias Integrais, Controladas e outras participações societárias.
- II. O Comitê de Indicação e Avaliação, por unanimidade, considerou que está aderente aos preceitos das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16, ao Estatuto Social da Companhia e demais regulamentos vigentes, a indicação de Carlos Eduardo Moscalewski como membro do Conselho Administração da SPE Mata de Santa Genebra.
- III. O Comitê de Indicação e Avaliação, por unanimidade, considerou que está aderente aos preceitos das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16, ao Estatuto Social da Companhia e demais regulamentos vigentes, a indicação de Claudio Remir Rampim como membro suplente do Comitê Deliberativo do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul.
- IV. O Comitê de Indicação e Avaliação, por unanimidade, considerou que está aderente aos preceitos das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16, ao Estatuto Social da Companhia e demais regulamentos vigentes, a indicação de Jaime de Oliveira Kuhn como membro titular do Comitê Deliberativo do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul.
- V. O Comitê de Indicação e Avaliação, por unanimidade, considerou que está aderente aos preceitos das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16, ao Estatuto Social da Companhia e demais regulamentos vigentes, a indicação de Marcio Raphael Ploszaj como membro do Conselho de Administração da SPE Marumbi Transmissora de Energia S.A. e da SPE Uirapuru Transmissora de Energia S.A.
- VI. O Comitê de Indicação e Avaliação, relativamente a indicação de membro titular do Conselho Fiscal da Marumbi Transmissora de Energia S.A. e da Uirapuru Transmissora de Energia S.A. e de membro suplente do Conselho Fiscal da Costa Oeste Transmissora de Energia S.A., deliberou, por unanimidade, pela retirada deste item da pauta, o qual deve retornar na próxima reunião.
- VII. O Comitê de Indicação e Avaliação, por unanimidade, considerou que está aderente aos preceitos das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16, ao Estatuto Social da Companhia e demais regulamentos vigentes, a indicação de Alfonso Schmitt como membro titular do Conselho Fiscal da SPE Costa Oeste Transmissora de Energia S.A. e da SPE Uirapuru Transmissora de Energia S.A. e como membro suplente do Conselho Fiscal da SPE Marumbi Transmissora de Energia S.A.
- VIII. O Comitê de Indicação e Avaliação, relativamente a indicação de membro do Conselho de Administração da SPE Uirapuru Transmissora de Energia S.A., deliberou, por unanimidade, pela retirada deste item da pauta, o qual deve retornar na próxima reunião.
- IX. O Comitê de Indicação e Avaliação, por unanimidade, considerou que está aderente aos preceitos das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16, ao Estatuto Social da Companhia e demais regulamentos vigentes, a indicação de Carlos Diego do Valle Pedroso como membro do Conselho de Administração da SPE Uirapuru Transmissora de Energia S.A.
- X. O Comitê de Indicação e Avaliação, por unanimidade, considerou que está aderente aos preceitos das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16, ao Estatuto Social da Companhia e demais regulamentos vigentes, a indicação de Fernanda Duarte Alves Fontana como membro do Conselho de Administração da Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A. - Elejor.

- XI.** O Comitê de Indicação e Avaliação, por unanimidade, considerou que está aderente aos preceitos das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16, ao Estatuto Social da Companhia e demais regulamentos vigentes, a indicação de Thais Cercal Dalmina Losso como membro do Conselho de Administração das empresas dos Complexos Eólicos Brisa (Nova Asa Branca I, Nova Asa Branca II, Nova Asa Branca III, Nova Eurus IV, Santa Maria, Santa Helena e Ventos de Santo Uriel) e São Bento (GE São Bento do Norte S.A., GE Boa Vista S.A., GE Olho d'Água S.A. e GE Farol S.A.).
- XII.** O Comitê de Indicação e Avaliação, por unanimidade, considerou que está aderente aos preceitos das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16, ao Estatuto Social da Companhia e demais regulamentos vigentes, a indicação de Walter Fernando Piazza Júnior como membro do Conselho de Administração da Companhia Paranaense de Gás - Compagas (indicação realizada pela acionista minoritária Petrobrás Gás S.A. - Gaspetro).
- XIII.** O Comitê de Indicação e Avaliação, por unanimidade, considerou que está aderente aos preceitos das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16, ao Estatuto Social da Companhia e demais regulamentos vigentes, a indicação de Ivan Carlos Teixeira como membro do Conselho de Administração da SPE Marumbi Transmissora de Energia S.A.
- XIV.** O Comitê de Indicação e Avaliação, por unanimidade, considerou que está aderente aos preceitos das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16, ao Estatuto Social da Companhia e demais regulamentos vigentes, a indicação de Claudio Bragança Marinho Falcão como membro titular do Conselho Fiscal da SPE Marumbi Transmissora de Energia S.A. e como membro suplente do Conselho Fiscal da SPE Costa Oeste Transmissora de Energia S.A.
- XV.** O Comitê de Indicação e Avaliação, por unanimidade, considerou que está aderente aos preceitos das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16, ao Estatuto Social da Companhia e demais regulamentos vigentes, a indicação de Alexandre Mattar Sobrinho como membro suplente do Conselho Fiscal da SPE Uirapuru Transmissora de Energia S.A.
- XVI.** O Comitê de Indicação e Avaliação, relativamente a indicação de membro titular do Conselho Fiscal dos Complexos São Bento, Brisa e Cutia, deliberou, por unanimidade, pela retirada deste item da pauta, o qual deve retornar na próxima reunião.
- XVII.** O Comitê de Indicação e Avaliação, relativamente a indicação de membro do Conselho de Administração da empresa Sercomtel Telecomunicações S.A, deliberou, por unanimidade, pela retirada deste item da pauta, o qual deve retornar na próxima reunião.
- XVIII.** O Comitê de Indicação e Avaliação registrou solicitações à Diretoria de Governança, Risco e Compliance relativamente a declarações específicas, requeridas de acordo com a natureza das indicações.

4. ASSINATURAS: PAULO HENRIQUE LAPORTE AMBROZEWICZ - Presidente; ANA SILVIA CORSO MATTE; CLÁUDIO NOGAS; e DURVAL JOSÉ SOLEDADE SANTOS.

O texto integral da ata da 6ª Reunião do Comitê de Indicação e Avaliação da Copel foi lavrado no livro próprio nº 1.

DENISE TEIXEIRA GOMES
Secretária